

PORTARIA Nº 30.120/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos empregados públicos abaixo relacionados, ocupantes de cargo de nível especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|---------------------------------|------------------|
| 1. | LARISSA SCHEEREN THOMAS | Enfermeiro (ESF) |
| 2. | FERNANDA CLARA ALVES DE BRITO | Enfermeiro (ESF) |
| 3. | MARIELE MARIA KOWALSKI CASTANHO | Enfermeiro (ESF) |
| 4. | LAYS SOUZA DE OLIVEIRA | Enfermeiro (ESF) |

2º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|----------------|------------------|
| 5. | PATRICIA CURRY | Enfermeiro (ESF) |

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício